

REQUERIMENTO N° 028/2021

A MESA DIRETORA

INFORMAÇÕES SOBRE RECEITA E DESPESA COVID-19

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 201, VIII

O vereador que este subscreve requer, ouvido o plenário na forma regimental, seja oficiado ao Chefe do Executivo para que envie a esta Casa as informações que se seguem:

1. No ofício de n° 025/2021 recebido ontem em nosso gabinete, o Secretário de Saúde justifica o atraso de encaminhamento de resposta do ofício 030/2021 do Gabinete dizendo que, embora o ofício tenha sido protocolado na prefeitura em 08/03/2021 só chegou a conhecimento da Secretaria da Saúde no dia 09/04/2021, ou seja, 1 mês depois. É até compreensível que a Secretaria de Governo concentre em seu setor o recebimento de demandas para despachar aos setores competentes, mas não é nada razoável o atraso de 1 mês. Esse atraso demonstra, na verdade, que não é razoável essa operacionalização por parte da administração e além de recomendarmos que volte a Prefeitura de Timóteo a aceitar protocolo de ofício no setor respectivo, nós, enquanto parlamento, podemos e eu, Adriano Alvarenga, vou voltar a protocolar diretamente no Secretário a quem demando a informação. 1 mês de atraso para a solicitação de um VEREADOR chegar ao seu destinatário? Ora... é um desrespeito com essa Casa, imaginem como não é tratado, então, uma solicitação da população? Francamente... por isso **REQUER** que a Administração retome a prática de cada setor receber o respectivo ofício e que justifique o atraso de 1 mês para que chegasse às mãos do destinatário o ofício protocolado por este vereador.

1.1. Primeiro ponto: em 2020 foi gasto 2 milhões **a menos** do recurso recebido. Por que? Houve suplementação orçamentária para a implementação desses recursos? Como foi feito dentro do orçamento municipal? Tais gastos foram utilizados para o cálculo de gasto com pessoal do índice de LRF? Se sim, há autorização do TCE/MG para isso?

1.2. O gasto com hospedagem previsto nas despesas, pagos ao Hotel Flamboyant, foram a favor de quem? Houve processo licitatório, ou qualquer procedimento administrativo prévio que garanta a legalidade da contratação? Apesar do recurso aprovado pelo governo federal ser destinado ao enfrentamento da covid19, em abstrato, a Administração se pautou por qual dispositivo legal para fazer a contratação utilizando verba federal?

2. Nota-se elevado gasto com comunicação, utilizando de verba federal vinculada, necessário que seja encaminhado para esta Casa a nota fiscal, bem como o objeto, exemplificativos de como se deu esse marketing para saber se, de fato, foi utilizado para a conscientização da população nas medidas preventivas da covid19, pois se pararmos para reparar bem, sequer carro de som tem sido utilizado com a devida frequência para justificar tais gastos. Nem *outdoors* são verificados nos principais pontos da cidade para conscientizar a população. Elevado o gasto, a meu ver, com comunicação, tendo em vista a contrapartida que, no meu sentir, é quase inexistente.

3. Em que consiste o repasse de **R\$164.200,00** para a Copasa referente a recursos do covid19? Qual o trabalho foi feito pela concessionária? Aliás, quando a população precisa questionar a prestação de serviço da Copasa, ela está de portas fechadas e é uma luta para conseguir falar no telefone. Reiteradamente vem faltando água em alguns bairros, sem qualquer justificativa prévia.

4. Questiona-se o mesmo com a CEMIG, o que a Companhia fez para receber **R\$39.986,26** de recursos do governo estadual e federal para o combate da covid19? Reiteramos, frequentemente há picos de energia sem justificativa prévia. Dizem na rádio que é para manutenção, mas que manutenção? Eu enquanto vereador para ir em Belo Horizonte pedir emenda para um deputado eu tenho que prestar contas, tenho que justificar detalhadamente o que vou fazer, até em qual gabinete estou indo. A Cemig fala na rádio que está fazendo manutenção e pode faltar energia, e aí? Em tempos de homeoffice, inclusive, as vezes o trabalhador está em sua casa e tem prejudicado seu trabalho porque a Cemig corta a luz por determinado tempo sem qualquer aviso prévio, é um desrespeito.

5. E aqui voltamos a reiterar o que dispõe lei municipal aprovada por esta Casa no ano passado. Diz a lei nº 3.743 de 23 de junho de 2020 que **o poder Executivo É OBRIGADO** a enviar à Câmara municipal informação de toda aplicação de recurso federal, estadual e próprio no combate à pandemia, devendo tais informações ser enviadas de forma periódica, **imediata à concretização do respectivo empenho**.

Estamos reiterando, pedindo por ofício, requerimento, mas, com todo respeito à administração municipal e a quem deve zelar pela nossa ordem, a lei não está sendo cumprida, se tivesse não estaríamos atravessando requerimento nesta Casa toda reunião ordinária. É muito desgastante para nós do parlamento e pra população ter que ficar COBRANDO da Administração informações que ela já tem o DEVER de encaminhar ao legislativo timotense.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2021

Vereadores

Adriano Alvarenga

Brinnel Tozatti

Nelinho Ribeiro

Professor Ronaldo

Vinícius Bim

RECEBIDO EM: 15/04/2021

PRESIDENTE

DESPACHO:

DT. ENCAMINHAMENTO: ____ / ____ / 2021 DT. LIMITE RESP.: ____ / ____ / 2021